



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

----- ATA N.º 9/2016 -----

-----Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezasseis, na **sala de reuniões** do edifício dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, reuniu **ordinariamente** a Câmara Municipal, sob a Presidência de **José Francisco Tavares Rolo, Vice-Presidente do mesmo**, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Maria da Graça Madeira de Brito da Silva, João Filipe Rodrigues de Brito, Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro, João Luís Oliveira Figueiredo Ramalheite Carvalho e Teresa Maria Mendes Dias.**-----

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares e na ausência do Sr. Presidente da Câmara, o Sr. Vice-Presidente da Câmara, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º169/99, de 18 de setembro, declarou aberta a reunião, eram dez horas, tendo a Câmara Municipal deliberado, por todos os membros presentes, justificar a falta dada pelo Sr. Presidente da Câmara à presente reunião, nos termos do disposto na alínea c) do artigo 39º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA-----

DOC.1

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria respeitante ao dia **27 de abril de 2016**, cujo saldo disponível em receita orçamental é de **1.378.976,20 € (um milhão, trezentos e setenta e oito mil, novecentos e setenta e seis euros e vinte cêntimos)**, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**-----

ASSUNTOS

1 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Vice-Presidente da Câmara, nenhum dos senhores vereadores se inscreveu para intervir no período de antes da ordem pelo que o Sr. Vice-Presidente da Câmara prosseguiu apresentando os seguintes assuntos:-----

1.1 – INTERVENÇÃO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA:-----

1.1.1 – FALECIMENTO DO SR. COMENDADOR SERAFIM MARQUES – VOTO DE PESAR-----

D.A.G.F.

-----O Vice-Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal a aprovação de um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Comendador Serafim Marques, natural de São Paio de Gramaços, Oliveira do Hospital, ilustre benemérito daquela localidade e do município, declarando que “apresento esta



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

proposta não só pela sua presença próxima das instituições do concelho, mas também pela sua atitude de generosidade e dádiva, na área do desporto, na área da intervenção social e no setor dos Bombeiros Voluntários, ou seja, em tudo aquilo que contribuiu para o desenvolvimento da comunidade de São Paio de Gramaços, e em tudo o que contribuiu para o desenvolvimento e para o apoio às instituições do concelho de Oliveira do Hospital e ainda pelo facto de ser uma “figura” distinguida em 1995 com a Medalha de Mérito Municipal, pelo Presidente da Câmara Municipal de então, Eng.º Carlos Portugal, e em 2007 por S. Ex.ª o Presidente da República, Cavaco Silva, com a Ordem de Mérito Civil, ao espírito de generosidade e dádiva e altruísmo do Sr. Comendador”. Acrescentou que “naturalmente que Oliveira do Hospital do ponto de vista das personalidades que fazem parte da história contemporânea de Oliveira do Hospital ficou assim mais pobre e o concelho de Oliveira do Hospital com certeza que notará a sua falta porque era uma “figura” com postura tutelar, de aconselhamento, mas acima de tudo era um homem que gostava da sua terra e que deixou marcas na sua terra, não só na sua terra, freguesia de São Paio de Gramaços, mas no concelho”. Mais referiu que “por tudo aquilo que disse acho que justifica a aprovação deste voto de pesar”. ----

-----Sobre o assunto e tomando o uso da palavra, interveio o vereador João Brito afirmando que no seu entender foi, efetivamente, uma grande perda para o concelho, por tudo aquilo que ele fez, frisando que “deixou marcas e vamos sentir a falta do Comendador Serafim Marques”. Concluiu declarando votar favoravelmente a aprovação da presente proposta de voto de pesar. -----

-----Interveio o vereador Nuno Ribeiro referindo que “naturalmente que também me associo a este voto de pesar, por todas as obras e por toda a beneficência que o Comendador Serafim Marques foi contribuindo e proporcionando no concelho, sem esquecer a área do desporto.-----

----- O vereador João Ramalhete também se associou a este voto de pesar declarando que “de facto partiu um homem bom, um homem que marcou pela diferença na sua freguesia, um homem que teve a preocupação de procurar melhores condições de vida e que num período da sua vida, de maior riqueza, soube dar de volta à sua comunidade”. Realçou que “é de facto uma “figura” muito popular de São Paio de Gramaços e do concelho de Oliveira do Hospital, que atingiu o reconhecimento nacional pela mão de S. Ex.ª o Presidente da República, Cavaco Silva, e que com a sua perda nos deixa a todos um pouco mais pobres e que deixa, inevitavelmente, Oliveira do Hospital mais desfavorecido e mais entregue a si próprio”. Concluiu referindo que “é de facto com grande pesar que o vimos partir”.-----

-----**Os senhores vereadores associaram-se a este voto de pesar, tendo a Câmara Municipal deliberado, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta.**-----

-----**Mais foi deliberado transmitir o teor da presente deliberação à família enlutada.**-----

1.1.2 – VISITA DA SR.ª SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA AO CONCELHO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL – DR.ª HELENA RIBEIRO-----

D.A.G.F.

-----O Vice-Presidente da Câmara referiu-se à visita da Sr.ª Secretária de Estado Adjunta e da Justiça, Helena Ribeiro, ao concelho de Oliveira do Hospital, no passado dia 27 de abril, no âmbito da revisão/ reorganização do mapa judiciário e da reorganização das valências/ competências dos vários tribunais que perderam essa condição e que passaram à condição de Secção, como foi o caso do Tribunal de Oliveira do Hospital que passou a ser uma Instância do Tribunal da Comarca de Coimbra. Realçou que “no âmbito deste processo de reorganização do mapa judiciário, a Câmara Municipal, através de um ofício do Sr. Presidente da Câmara deu conta atempadamente à Sr.ª Ministra da Justiça, das condições de funcionamento do Tribunal de Oliveira do Hospital e das perdas que teve em termos de competências que perdeu em consequência da reorganização do mapa



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

judiciário, implementada pelo anterior Governo de Portugal em 2014. Na expectativa de uma mudança de política, logo em janeiro manifestámos a intenção de discutir o retorno de algumas dessas competências ao Tribunal de Oliveira do Hospital e, nesse sentido, a Sr.^a Secretária de Estado Adjunta e da Justiça, Helena Ribeiro, deslocou-se à Câmara Municipal onde esteve reunida com o executivo em permanência, com a Sr.^a Juiz Presidente do Tribunal da Comarca de Coimbra, com a Sr.^a Coordenadora dos Procuradores do Ministério Público, com o Responsável pelos Oficiais de Justiça e com a Representante Local da Ordem dos Advogados, para discutir as novas linhas mestras da nova política para a área da justiça, nomeadamente a organização dos tribunais, no sentido de aproximar a justiça dos cidadãos, não desproteger as estruturas do interior, preferencialmente levar os julgamentos a todas as ex-comarcas, onde haja condições físicas e técnicas para se realizarem esses julgamentos, implementar este processo de forma faseada e também para que este processo fosse dialogado com os vários agentes, ou seja, uma reunião onde basicamente se discutiram as propostas políticas em concreto e que se encontram em avaliação para implementação”. Referiu ainda que “fez-se também um retrato exaustivo das condições existentes em Oliveira do Hospital, nomeadamente no que se refere ao afastamento dos cidadãos relativamente à justiça, como por exemplo o facto de se ter que percorrer vários quilómetros de Oliveira do Hospital a Montemor-o-Velho ou de Oliveira do Hospital a Soure, e Oliveira do Hospital vai desde Alvoco das Várzeas até à Felgueira Velha, e portanto, não podemos contar somente a distância quilométrica de Oliveira do Hospital a Coimbra. É muitas vezes das pequenas freguesias e dos pequenos lugares que surgem questões de conflito por parte de pessoas que também têm direito ao acesso à justiça, e aquilo que se tem verificado é um afastamento da justiça e muitas vezes pessoas a renunciarem a um direito constitucional que é o acesso a essa mesma justiça. Um afastamento que foi implementado pelo anterior Governo de Portugal, através do princípio da especialização, mas que hoje é reconhecido por todos que a opção é aproximar a justiça dos cidadãos e, neste caso, com tribunais que tenham condições para acolher julgamentos, como é o caso de Oliveira do Hospital”. Concluiu assim referindo que “nessa perspectiva ficou aberta a porta para o retorno das competências que o Tribunal Judicial de Oliveira do Hospital perdeu, particularmente na área da família e menores, e na área criminal”. Deu ainda conta que depois de ter sido convidada pelo Sr. Presidente da Câmara, a Sr.^a Secretária de Estado visitou as instalações do Tribunal de Oliveira do Hospital, uma estrutura que, para além da sua imponente, tem todas as condições para retomar as valências e as competências que tinha anteriormente”. Frisou que “este processo foi conduzido com firmeza, mas também com convicção, pelo que tomo como positiva a postura da Sr.^a Secretária de Estado Adjunta e da Justiça, Helena Ribeiro, nesta visita a Oliveira do Hospital. Uma visita produtiva e o método que é aquele que é recomendável, ou seja, o Governo, seja ele qual for, ter uma postura de audição dos vários agentes e, particularmente, quando mexe com territórios de baixa densidade, territórios do interior, ter o cuidado de dialogar com os autarcas, porque aplicar medidas em territórios como são as áreas metropolitanas, não tem nada a ver, no ponto de vista dos impactos, com territórios de interior, onde há menos gente, onde há população mais envelhecida, e onde os níveis de rendimento são menores e onde a distância com as sucessivas alterações à Rede de Serviços Públicos, tem afastado os cidadãos de alguns direitos fundamentais”. Disse entender que “esta foi uma visita produtiva e temos a expectativa que, no futuro, terá ganhos para a melhoria da qualidade de vida e da prestação de um conjunto de funções de soberania aos cidadãos de Oliveira do Hospital”.

-----Tomando o uso da palavra, interveio o vereador João Ramalhete declarando que “a propósito do 25 de Abril, é normal falar-se de liberdade e da implementação em Portugal de um regime democrático de liberdade. A verdade é que não há liberdade sem Estado de Direito, e não há



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Estado de Direito sem dois pilares muito importantes, a Justiça e a Saúde. E a verdade é que nos últimos anos o concelho de Oliveira do Hospital foi violentamente atacado nesses dois pilares do Estado de Direito, quer ao nível da saúde, quer ao nível da justiça. A questão que aqui se coloca é que enquanto a nossa oposição nos acusa de populismo, eu acho que, verdadeiramente, a justiça seria feita se se acusasse o executivo em permanência de inconformismo. E inconformismo porquê? Porque, quer na área da saúde, quer na área da justiça, foram duas áreas onde de facto se sentiu que o inconformismo demonstrado por este executivo, em não aceitar o estado crítico a que tudo isto chegou, nos permitiu recuperar um conjunto de valências para Oliveira do Hospital. Na área da saúde, e depois de algum tempo sem médico de família para todos, foram colocados recentemente quatro médicos em Oliveira do Hospital e há a promessa da vinda de mais dois médicos e da reabertura de extensões de saúde no concelho. Houve idas a Lisboa onde foram preparadas as reuniões que, cuidadosamente, explicavam o estado das coisas em Oliveira do Hospital, quase em estado de sítio, e isto surtiu efeito, porque os nossos governantes ouviram. Inclusivamente chegou a vir a Oliveira do Hospital o Bastonário da Ordem dos Médicos, o que demonstra o grau de inconformismo. O mesmo aconteceu agora na área da justiça. O anterior Governo de Portugal, com a reorganização administrativa, tinha votado Oliveira do Hospital a ser uma aldeia gaulesa, onde a justiça estava apenas acessível aos mais ricos, aos mais poderosos, e de repente há aqui uma luz ao fundo do túnel com esta ampliação das competências no Tribunal de Oliveira do Hospital. Porque de facto, com a recuperação das competências na área da família e menores e criminal, vai regressar a Oliveira do Hospital um conjunto de processos que nunca daqui deveria ter saído e que de alguma vai aproximar a justiça dos cidadãos e por natureza dos mais desfavorecidos. Queria de facto enfatizar este inconformismo e saudá-lo, que é, para mim, motivo de grande orgulho, mas não ficaria bem com a minha consciência se também não dissesse que é com muito regozijo que vejo que o atual Governo de Portugal demonstra, também, esta abertura, porque de facto não serve de nada haver inconformismo por parte dos autarcas do concelho se não houver quem os receba em Lisboa e não houver quem ouça as nossas preocupações. E portanto, é com grande satisfação que percebo que o poder central vem aos locais, vem-se inteirar das razões de facto que não decide no gabinete, que não decide fechado dentro de quatro paredes sem conhecer as idiossincrasias que nos foi caracterizam”. -----

-----Interveio igualmente a vereadora Teresa Dias, que começou por felicitar o Sr. Presidente da Câmara e o executivo em permanência por esta conquista. Uma conquista que no seu entender se deve muito ao trabalho que o Sr. Presidente da Câmara e o executivo em permanência desenvolveram nesse sentido, mostrando que nunca baixaram os braços e que continuam a trabalhar para defender os cidadãos de Oliveira do Hospital, pois considera que é disso que se trata.-----

-----O vereador Nuno Ribeiro, tomando o uso da palavra afirmou que “vale a pena fazer ouvir a nossa voz e lutar pelos interesses de todos os oliveirenses e fazer sentir que aqui vivem pessoas com os mesmos direitos que têm os cidadãos de qualquer outra zona do nosso país”. Enalteceu assim todo o trabalho que tem sido feito pelo Sr. Presidente da Câmara e pelo executivo em permanência.

-----A vereadora Graça Silva interveio também referindo que “a Sr.^a Secretária de Estado Adjunta e da Justiça, Helena Ribeiro, esteve muito à vontade, percebe-se que domina bem esta área e as notícias que trouxe a Oliveira do Hospital são muito boas para o concelho. A relação de proximidade é também defendida por ela e registei com muito agrado essa sua postura da parte da Sr.^a Secretária de Estado”. Concluiu felicitando o Sr. Presidente da Câmara por conseguir trazer vários Secretários de Estado a Oliveira do Hospital e por trazer aquilo que é direito para o nosso concelho”. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----O Vice-Presidente da Câmara referiu-se à intervenção da vereadora Graça Silva, realçando que “estamos a falar de uma Secretária de Estado. A Dr.^a Helena Ribeiro, que tem curriculum e que de facto conhece o setor em que está a trabalhar. Foi Diretora de Administração Geral e Finanças de uma autarquia, terá prosseguido os estudos e, atualmente, a sua condição profissional é Juíza, foi num passado Governo Diretora de Geral de Administração da Justiça, e portanto estamos a falar de alguém que tem visão territorializada, da aplicação da justiça, quer em termos de Recursos Humanos, quer em termos de Recursos Tecnológicos, quer ainda em termos da distribuição espacial dos vários espaços, sejam eles Tribunais, Secções ou Instâncias, ou seja, tem uma visão de baixo para cima, do território para a política central e essa justiça deve ser-lhe feita, porque é de facto uma pessoa com um ótimo percurso que a prepara e que a faz ter outra sensibilidade para estas questões”. Para concluir deu ainda conta da possibilidade do regresso dos processos que foram retirados ao Tribunal de Oliveira do Hospital, aproximando a justiça dos cidadãos, ou por outro lado ter os cidadãos mais próximos do direito à justiça. Afirmou que o Sr. Presidente da Câmara cumpriu a sua função, frisando que “quem faz o que pode, faz o que deve” e creio que, neste caso, o Sr. Presidente da Câmara e quem esteve com ele neste processo fizeram o que puderam e fizeram o que deviam. Resta-nos agora acompanhar com atenção, a par e passo, a evolução da revisão, reorganização e reavaliação do mapa judiciário e a implementação das medidas que foram anunciadas”.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

1.1.3 – ÁGUAS DE LISBOA E VALE DO TEJO – OPERAÇÃO POSEUR-03-2012-FC-000008 – BENEFICIAÇÃO DA ETAR DE OLIVEIRA DO HOSPITAL – DECISÃO DE APROVAÇÃO

D.P.G.T.

-----Foi presente pelo Vice-Presidente da Câmara o ofício, com o registo de entrada número 5948, de 21 de abril de 2016, remetido pela entidade mencionada em epígrafe, através do qual comunica que a operação relativa à Beneficiação da ETAR de Oliveira do Hospital, apresentada ao Eixo Prioritário 3 do Programa Operacional de Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos, obteve decisão favorável de financiamento, conforme decisão da Comissão Diretiva, tomada em 19 de janeiro do corrente ano.

-----Ainda sobre este assunto, o Vice-Presidente da Câmara considera que “é uma boa notícia para Oliveira do Hospital”, sublinhando que “é do domínio público que a ETAR de Oliveira do Hospital não funciona nas melhores condições, designadamente a sua estrutura não está adaptada ao volume de efluente, sobrecarregado pelas águas pluviais, e, nesse sentido, foi apresentada uma candidatura pela entidade concessionária (Águas de Lisboa e Vale do Tejo) que agora obteve decisão favorável de financiamento”. Concluiu referindo que se trata de um aspeto relevante e positivo para o concelho de Oliveira do Hospital.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2 - ORDEM DO DIA

2.1 - APROVAÇÃO DA ATA N.º 8, DA REUNIÃO DE 15 DE ABRIL DE 2016

D.A.G.F.

-----A ata da reunião ordinária pública realizada no dia 15 de abril de 2016 (ATA N.º 08/2016), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por todos os membros presentes.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

2.2 - RATIFICAÇÕES:-----

2.2.1 - FALECIMENTO DO SR. COMENDADOR SERAFIM MARQUES - LUTO MUNICIPAL -----

D.A.G.F./DOC.2

-----Nos termos do disposto no artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, ratificar a decisão do Sr. Vice-Presidente da Câmara que por Despacho, datado de 20 de abril de 2016, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, decretou, na ausência do Sr. Presidente da Câmara, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, luto municipal nos dias 20, 21 e 22 de abril de 2016, pelo falecimento do Sr. Comendador Serafim Marques, natural de São Paio de Gramaços, Oliveira do Hospital, ilustre benemérito daquela localidade e do município, distinguido em 1995 com a Medalha de Mérito Municipal e em 2007 por S. Ex.ª o Presidente da República com a Ordem de Mérito Civil, caracterizado no hastear da bandeira municipal a meia adriça em todos os edifícios públicos municipais recomendando ademais às Freguesias do Município, através das respetivas Juntas que procedessem de igual modo em relação às suas bandeiras próprias.-----

2.2.2 - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA - QUOTIZAÇÃO POR DUODÉCIMOS-----

D.A.G.F./DOC.3

-----Tendo presente o *e-mail*, remetido em 13 de abril de 2016, pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que por Despacho, datado de 14 de abril de 2016, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, determinou que o Município de Oliveira do Hospital procedesse ao pagamento da Quotização de 2016, àquela entidade, que de acordo com a deliberação do Conselho Intermunicipal da CIM RC, de 13 de outubro de 2015, ascende a 12.197,74 € (doze mil, cento e noventa e sete euros e setenta e quatro centésimos), em regime de duodécimos, com prestações mensais de igual valor, e, conseqüentemente, revogar a deliberação camarária de 7 de janeiro de 2016 sobre o mesmo assunto.-----

2.2.3 - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA NOGUEIRENSE-----

D.A.G.F./DOC.4

-----Tendo presente a carta, datada de 22 de abril de 2016, remetida pela Associação Desportiva Nogueirense, e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, ratificar a decisão do Sr. Vice-Presidente da Câmara que por Despacho de 20 de abril de 2016, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, autorizou a presença do Médico Veterinário Municipal no evento daquela coletividade, denominado de “Matança do Porco”, realizado no passado dia 24 de abril, para proceder à inspeção higienossanitária dos respetivos animais, com isenção do pagamento das taxas devidas. -----

2.3 - MUNICÍPIO DE SEIA - PROTOCOLO DE CEDÊNCIA - GAT DE SEIA -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

U.D.E.S./DOC.5

-----Tendo em conta que a Câmara Municipal através do Protocolo, aprovado em reunião de 13 de novembro de 2012, deu o seu consentimento à cedência da quota-parte do Município de Oliveira do Hospital do edifício do ex-Gabinete de Apoio Técnico de Seia, não tendo a mesma sido titulada até à data, foi deliberado, por todos os membros presentes e sob proposta do Vice-Presidente da Câmara, aprovar em minuta, o respetivo Acordo de Cedência a celebrar entre os Municípios que fizeram parte do referido Gabinete, a saber, Oliveira do Hospital, Gouveia, Fornos de Algodres e Seia, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

2.4 - PROPOSTA DE ISENÇÃO DE TAXAS DEVIDAS PELA OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO COM ESPLANADAS-----

D.A.G.F.

-----O Vice-Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, que se transcreve na íntegra:-----

-----“Considerando que a existência de esplanadas dinamiza a atividade social e económica no Município, **proponho que**, à semelhança do ocorrido em anos anteriores, nos termos do disposto no art.º 8.º, n.º 2, do Regulamento Geral de Taxas Municipais e de acordo com a proposta genérica de concessão de isenções totais e ou parciais relativamente a tributos próprios, aprovada na sessão de 11 de dezembro da Assembleia Municipal, **a Câmara delibere:**-----

-----1 - Isentar, transitoriamente, no período de 1 de maio a 30 de setembro de 2016, do pagamento de taxas devidas pela ocupação do espaço público com esplanadas todos os comerciantes que a requeiram;-----

-----2 - Informar todos os comerciantes de que a ocupação do espaço público com esplanadas deve ser previamente requerida, a fim de ser sujeita à aprovação da Câmara Municipal, nos termos regulamentares;-----

-----3 - Determinar a proibição de instalação de estruturas fixas destinadas a esplanadas em áreas de domínio público.”-----

-----Após análise, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta.-----

-----A Câmara Municipal sob proposta do Vice-Presidente da Câmara mais deliberou que todos os comerciantes que pretendam manter esplanadas, para além do período de isenção ora estabelecido, deverão no entanto requerer o seu licenciamento, mediante o pagamento das taxas devidas.-----

2.5 - TARIFÁRIO DE ÁGUAS, SANEAMENTO E RESÍDUOS PARA O ANO DE 2016-----

D.A.G.F./DOC.6

-----O Vice-Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a proposta de manutenção de Tarifário do Serviço de Água, Saneamento de Águas Residuais e Recolha de Resíduos Urbanos do Município de Oliveira do Hospital para o Ano de 2016, nos termos da informação, **que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**-----

-----Sobre o assunto, o Vice-Presidente da Câmara declarou que “o Município de Oliveira do Hospital vai continuar a suportar um custo social com o abastecimento de água, tratamento de resíduos sólidos urbanos indiferenciados e de saneamento, este último o mais oneroso”, frisando que “é clara a diferença entre os meses em que não chove e os meses em que chove”. Considera que “pagar água da chuva como efluente tratado” é uma situação que, no seu entender, tem que ser



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

corrigida com base numa análise dos meses, estabelecendo para o efeito médias. Disse que “andar a pagar água da chuva como efluente tratado onera, e muito, os cofres do município e depois não sobra dinheiro para outros fins, ou seja, chove, são provocados os danos que todos conhecemos em termos de taludes, deslizamento de terras, destruição de bens públicos de infraestruturas e equipamentos e ainda por cima temos que pagar a água das chuvas que entra para as ETAR’s”. Mais referiu que “o Município de Oliveira do Hospital continua a fazer um esforço subsidiando o custo da água, tornando-a menos onerosa para os consumidores, o Município entende que não há condições para cumprir o princípio do utilizador/ pagador que é imposto, ou seja, o fazer repercutir o custo real do bem e do serviço junto do consumidor final, seja relativamente à água, seja à recolha de resíduos sólidos urbanos indiferenciados, seja o tratamento de efluentes, e, neste caso, o tratamento de esgotos. A ERSAR tem insistido na convergência de preços, um eufemismo que indica às Câmaras Municipais a atualização dos coeficientes, ou seja, a atualização dos tarifários ou aumento dos respetivos tarifários”. Explicou que “é isso que a ERSAR quer dizer com convergência de preços”, esclarecendo no entanto que “a proposta do Município de Oliveira do Hospital é manter os preços praticados, e portanto, é essa a proposta que ora apresentamos, a transmitir à ERSAR”. Afirmou ainda que “vamos continuar a fazer um esforço financeiro para subsidiar o custo da água, em alta, para que ele chegue de forma acessível a casa de todas as famílias, contudo, temos a noção de que se a ERSAR assumir uma postura fundamentalista pode chumbar esta proposta”. Concluiu reiterando que “a proposta do Município de Oliveira do Hospital é no sentido de deliberar sobre a manutenção dos preços já praticados em 2015”. -----

-----Tomando o uso da palavra, o vereador João Brito afirmou que vota favoravelmente a presente proposta por se tratar de uma proposta de manutenção dos preços já praticados em 2015, caso contrário, se ela se reportasse ao aumento desses mesmos preços, votaria contra”. -----

-----O Vice-Presidente da Câmara reafirmou que a presente proposta consubstancia a manutenção em 2016, dos preços já praticados durante o ano de 2015”. -----

-----**Após análise e submetida à votação, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta de manutenção de Tarifário do Serviço de Água, Saneamento de Águas Residuais e Recolha de Resíduos Urbanos do Município de Oliveira do Hospital para o Ano de 2016, nos termos da informação que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.** -----

-----**Mais foi deliberado que o teor da presente deliberação seja comunicado à ERSAR.** -----

2.6 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS: -----

A) ENTIDADES:-----

A-1) ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA ESCOLA DE LAGARES DA BEIRA-----

D.A.G.F.

-----No seguimento das deliberações camarárias tomadas em reuniões ordinárias de 15 de outubro e de 23 de dezembro de 2015, a vereadora Graça Silva informou a Câmara Municipal de que a Associação de Pais da Escola de Lagares da Beira já reúne condições para que lhe seja atribuído o subsídio, inicialmente proposto em reunião de 15 de outubro de 2015, uma vez que a referida entidade já apresentou a documentação em falta. -----

-----Pelo exposto, o Vice-Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Associação de Pais da Escola de Lagares da Beira**, um subsídio no montante de **500,00 € (quinhentos euros)** como apoio à aquisição de diversos



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

materiais destinados à reparação das salas do 1.º Ciclo da Escola de Lagares da Beira, em virtude das mesmas se encontrarem bastante danificadas, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----**A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta.**-----

A-2) CENTRO SOCIAL DE TRAVANCA DE LAGOS, IPSS-----

D.A.G.F.

-----O Vice-Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua ao Centro Social de Travanca de Lagos, IPSS, um subsídio no montante de **10.000,00 (dez mil euros)**, para fazer face a despesas de funcionamento, designadamente em matéria de recursos humanos, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----Sobre o assunto e tomando o uso da palavra, o vereador João Brito sugeriu ao Sr. Vice-Presidente da Câmara que, no futuro, este tipo de propostas de atribuição de subsídios fosse mais transparente, por considerar que, no caso em apreço, não se compreende muito bem qual o destino deste apoio financeiro.-----

-----O Vice-Presidente da Câmara reiterou que o apoio em causa se destina a fazer face a despesas de funcionamento da IPSS em que também estão incluídas as atinentes a uma assistente social que, para além de desempenhar as funções de Diretora Técnica daquela instituição, colabora com o Gabinete de Ação Social e Saúde do Município de Oliveira do Hospital, no atendimento e acompanhamento social integrado, no âmbito da Plataforma de Atendimento e Acompanhamento Social Integrado de Oliveira do Hospital – PAASI e na dinamização da Rede Social, colaboração essa resultante da necessidade de aproveitar o conhecimento da realidade social local por parte da mesma e bem assim de otimizar a aplicação de recursos públicos. Lembrou no entanto que “o Centro Social de Travanca de Lagos, IPSS é a entidade que gere um equipamento municipal que lhe foi atribuído mediante a celebração de um protocolo, garantindo assim a prestação de serviços de proximidade à população, essencialmente na área da infância e que, a breve trecho, pretende avançar com a implementação de um serviço domiciliário, ou seja, 10.000,00 € é apenas um apoio para funcionamento, à semelhança do que já feito para outras instituições do concelho, e que nos termos da lei será celebrado o correspondente Protocolo associado à atribuição deste subsídio”.-----

-----**Após análise, a Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta.**-----

A-3) COOPERATIVA DOS AGRICULTORES DE ALVOCO DAS VÁRZEAS-----

D.A.G.F.

-----Tendo presente o interesse público subjacente à atividade da Cooperativa dos Agricultores de Alvoco das Várzeas, designadamente na colaboração que presta ao Município em matéria de proteção civil e na defesa da floresta, o Vice-Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Cooperativa dos Agricultores de Alvoco das Várzeas**, um subsídio extraordinário no montante de **10.000,00 € (dez mil euros)**, para fazer face a despesas de funcionamento, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----**A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta.**-----

A-4) FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL -----

D.A.G.F.

-----O Vice-Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Fábrica da Igreja Paroquial de Oliveira do Hospital**, um subsídio no montante de **5.000,00 € (cinco mil euros)**, para obras de recuperação da fachada da Igreja Matriz de Oliveira do Hospital, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----**A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta.**-----

A-5) GRUPO DE MELODIAS E CANTARES DA BEIRA SERRA DE VILA POUCA DA BEIRA-----

D.A.G.F.

-----O Vice-Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua ao **Grupo de Melodias e Cantares da Beira Serra de Vila Pouca da Beira**, um subsídio no montante de **5.000,00 € (cinco mil euros)**, como apoio à construção de uma cozinha no edifício da sua sede, em Vila Pouca da Beira, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----**A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta.**-----

A-6) LIGA RECREATIVA DOS AMIGOS DAS CALDAS DE SÃO PAULO -----

D.A.G.F.

-----O Vice-Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Liga Recreativa dos Amigos das Caldas de São Paulo**, um subsídio no montante de **5.000,00 € (cinco mil euros)**, como apoio à realização de obras de beneficiação na Praia Fluvial e no Centro Cultural, nomeadamente substituição de telhados, impermeabilização de terraços, recuperação de casas de banho e arranjos exteriores, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----**A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta.**-----

A-7) "NN MOTOS RACING TEAM" -----

D.A.G.F.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----O Vice-Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, que se transcreve na íntegra:-----

-----“Considerando que o piloto oliveirense, Nuno Nunes, vai competir no Campeonato Nacional Todo o Terreno 2016, em representação da equipa “NNmotos Racing Team”, aos comandos de um POLARIS RZR 1000 turbo de 144cv, proponho que a Câmara Municipal, no uso dos poderes que lhe confere a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere autorizar a atribuição de um patrocínio àquele piloto no montante 1.000,00 € (mil euros) como apoio à sua participação no campeonato em apreço, consubstanciado na afixação de publicidade alusiva ao Município de Oliveira do Hospital na referida viatura”.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta.-----

A-8) ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS DA PÓVOA DAS QUARTAS-----

D.A.G.F.

-----O Vice-Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Associação de Melhoramentos da Póvoa das Quartas**, um subsídio no montante de **500,00 € (quinhentos euros)**, como apoio ao desenvolvimento de atividades decorrentes dos seus Estatutos, à semelhança daquilo que é feito com outras Associações/Coletividades do concelho, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011.-----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta.-----

B) OUTROS:-----

B-1) LIGA DE MELHORAMENTOS DESPORTO E CULTURA DE ALDEIA DE NOGUEIRA - REVOGAÇÃO DE DELIBERAÇÃO-----

D.A.G.F.

-----O Vice-Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que nos termos das competências que lhe são conferidas pelos artigos 165.º e 169.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto -Lei n.º 4/2015, de 17 de janeiro, delibere revogar a sua deliberação tomada em reunião ordinária de 1 de abril de 2016, relativa à atribuição à Liga de Melhoramentos Desporto e Cultura de Aldeia de Nogueira, de um subsídio no montante de 500,00 € (quinhentos euros), como apoio à realização do evento de carácter etnográfico cultural relacionado com o Projeto “ALDEIA 1950”, por se ter constatado que o evento em causa não se realizou dando lugar apenas à realização da “Matança do Porco”, iniciativas que, por princípio, única e exclusivamente, não são apoiadas pela Câmara Municipal de Oliveira do Hospital.-----

-----Sobre o assunto, interveio o vereador João Brito declarando que, “pela assinatura do Presidente da Liga de Melhoramentos de Aldeia de Nogueira, que deduzo seja o Tozé, e por tudo aquilo que ele anda a postar publicamente, e porque presumo que possa haver aqui uma ligação entre uma coisa e a outra, abstenho-me na aprovação da presente proposta”.-----

-----Interveio o vereador João Ramalhete, frisando que “parece-me que o senhor vereador João Brito está a confundir a “Estrada da Beira com a Beira da Estrada”.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----O Vice-Presidente da Câmara clarificou que “os motivos da proposta de revogação são aqueles que aqui foram explanados de forma séria e coerente. Qualquer extrapolação, e sem querer dizer que é do domínio da politiquice, porque julgo que não devo fazê-lo, apenas tenho a dizer que a pessoa em questão é livre de escrever o que lhe apetece, sobre aquilo que lhe apetece, agora, obviamente que, se alguém se sentir ofendido e quiser reagir tem os mecanismos que a lei permite”. Esclareceu ainda que “a matéria em questão tem a ver com um pedido de apoio para realização da II edição do evento “ALDEIA 1950”, esse apoio foi-lhe atribuído, no entanto, na prática o evento não se realizou, apenas foi feita uma matança do porco”.

-----O vereador João Brito referiu que “eu não fui lá ver, por isso, não sei se se realizou ou não. E como não atestei se realmente o evento se realizou ou não, eu não posso votar favoravelmente a presente proposta. Como a pessoa em causa pode estar a ser vítima por parte deste executivo de discriminação, este é o motivo pelo qual eu me abstenho porque não tenho conhecimento se o evento se realizou ou não, porque se eu lá tivesse ido e tivesse reparado que o evento correspondia ao que efetivamente se propunham fazer, eu estaria a votar contra a retirada do subsídio. Se eu lá fosse e tivesse constatado de que, realmente, a única coisa que tinha sido feita tinha sido uma Matança do Porco, eu estaria a votar favoravelmente a retirada deste subsídio, como desconheço se foi ou não feito, abstenho-me”.

-----O vereador João Ramalhete, tomando o uso da palavra e dirigindo-se ao vereador João Brito, referiu que “parece-me absolutamente inaceitável a sua intervenção porque, pelo que percebi, a proposta de atribuição do subsídio em apreço é muito posterior aos apontamentos do Tozé Cardoso, porque é assim que o Jornal “Correio da Beira Serra” lhe chama”. Mais disse que “é absolutamente inaceitável, aviltante até que o senhor vereador João Brito coloque em causa a boa-fé do executivo a dizer que “de alguma forma nos servimos dos apoios municipais para apoiar ou castigar Associação “a” ou Associação “b”. Parece-me, e isso perpassa por todas as Associações de carácter cultural ou desportivo do concelho, que independentemente de quem está à frente das Associações, este executivo tem apoiado, digam eles bem ou mal deste executivo, o que importa é que eles façam um trabalho cuidado. A verdade aqui é que a justificação do senhor vereador para não votar, quando diz “que não esteve no local e não sabe”, há inúmeras votações do senhor vereador em que, também, não sabe, não esteve presente e confia na informação que lhe é dada, e portanto, é apenas uma questão de fazermos esse levantamento, contudo, considero que é um registo pouco sério o seu, que não lhe é habitual e que não lhe fica bem”.

-----Depois de questionado pelo vereador João Brito, o vereador João Ramalhete afirmou que, também não esteve presente naquele evento mas que, efetivamente, confia na informação ora dada”.

-----O Vice-Presidente da Câmara esclareceu que “vamos aos factos: no passado dia 28 de janeiro, deu entrada nos serviços desta Câmara Municipal um ofício dirigido ao Sr. Presidente da Câmara a solicitar um apoio financeiro para a Liga de Melhoramentos de Aldeia de Nogueira tendo em vista a realização da II edição do Projeto “ALDEIA 1950”, nos dias 23, 24 e 25 de abril. O Município de Oliveira do Hospital por deliberação de 1 de abril de 2016, atribuiu àquela coletividade um subsídio no montante de 500,00 € destinado à realização daquele evento, que acabou por não se concretizar como se pode constatar através do respetivo programa, que é do domínio público, e que apenas faz alusão à realização exclusiva de uma “Matança do Porco”. Uma vez que não é habitual o Município subsidiar, única e exclusivamente, matanças do porco, propõe-se a revogação daquela deliberação”. Concluiu declarando que “está por demais evidente que rejeitamos a existência de qualquer atitude persecutória ou o que quer que se possa extrapolar daquilo que são os factos, indesmentíveis, que justificam esta proposta de revogação”.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----A vereadora Graça Silva lembrou que “a Câmara Municipal apoiou a anterior edição do Projeto “ALDEIA 1950”, declarando que “não faria sentido nenhum que não o tivesse porque aqui não há perseguição nenhuma a ninguém”. Disse entender que “se calhar é ao contrário”, lembrando que “a Câmara Municipal tem apoiado esta Associação e nunca chega. O senhor vereador João Brito também poderia ver que, tendo em conta aquilo que são os subsídios apresentados neste órgão, até mesmo para esta Associação, porque por boa-fé o Sr. Presidente da Câmara propôs a atribuição daquele subsidio e muita tinta já tinha corrido, se não, não o teria proposto. Se entendesse que havia aqui alguma má-fé por parte do executivo e do Sr. Presidente da Câmara, nem sequer vinha a reunião da Câmara Municipal. Acho que, de facto, senhor vereador, fica-lhe muito mal pressupor que este executivo persegue seja a quem for”. Concluiu afirmando que “não é essa a postura do Sr. Presidente da Câmara e não é essa a postura deste executivo”.

-----Tendo presente o programa do evento em causa, o vereador João Brito acabou por perceber de que, efetivamente, ele apenas dizia respeito à realização da atividade relacionada com a matança do porco.

-----**Submetida à votação, a Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos senhores vereadores Graça Silva, Nuno Ribeiro, João Ramalhete e Teresa Dias e do Vice-Presidente da Câmara e a abstenção do vereador João Brito, que a justificou pelas razões aduzidas na sua intervenção, aprovar a presente proposta.**

2.7 - OBRAS PARTICULARES:

2.7.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS

D.P.G.T./DOC.7

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 9 e 22 de abril de 2016, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em 24 de outubro de 2013, conforme listagem que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.

2.8 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO:

2.8.1 - MAPA DE TRANSPORTES

U.D.E.S./DOC.8

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 14 e 26 de abril de 2016, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em 24 de outubro de 2013, conforme mapa que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.

3 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES:

3.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO

3.1.1 - AÇÃO SOCIAL



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

3.1.1.1 – ANULAÇÃO DE PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL E PAGAMENTO FASEADO DE DÍVIDA DE ÁGUA -----

D.A.G.F.

-----Tendo em conta a situação de debilidade económica do agregado familiar da D. Olga Maria Tavares dos Santos, residente na localidade de Catraia de São Paio, concelho de Oliveira do Hospital, a Câmara Municipal de acordo com a informação social número 82/GASS, datada de 15 de abril de 2016 deliberou, por todos os membros presentes, anular o processo de execução fiscal correspondente aos consumos de água, da sua habitação, sita na Rua 21 de Junho, n.º 19, em Lagares da Beira, relativos ao período de agosto de 2014 a maio de 2015, e bem assim anular o processo de execução fiscal em nome daquela beneficiária, correspondente a uma dívida no âmbito da Ação Social Escolar, relativa ao período de abril de 2015 a fevereiro de 2016, e autorizar a D. Olga a proceder ao pagamento faseado das referidas dívidas tendo por base apenas o valor das quantias exequendas, no montante total de 458,60 € (quatrocentos e cinquenta e oito euros e sessenta cêntimos), sendo que 179,04 € (cento e setenta e nove euros e quatro cêntimos), dizem respeito aos consumos de água e 279,56 € (duzentos e setenta e nove euros e cinquenta e seis cêntimos) à Ação Social Escolar, em doze (12) prestações mensais, acrescidas de juros legais, conforme o plano seguinte a iniciar no mês de maio: -----

N.º DA PRESTAÇÃO	VALOR DA PRESTAÇÃO (acrescida de juros legais)	TIPO DE DÍVIDA
1	35,00 €	Dívida de Água
2	35,00 €	
3	35,00 €	
4	35,00 €	
5	39,04 €	
6	47,00 €	Dívida de Ação Social Escolar
7	47,00 €	
8	47,00 €	
9	47,00 €	
10	47,00 €	
11	44,56 €	

3.1.1.2 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE EMERGÊNCIA SOCIAL AO ABRIGO DO PROGRAMA ATIVOSOCIAIS -----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social com o registo de entrada número 5694, de 18 de abril de 2016, a Câmara Municipal sob proposta do Vice-Presidente da Câmara, deliberou, por todos os membros presentes, atribuir ao Sr. Ricardo José Pereira de Almeida, residente na localidade de Catraia de São Paio, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de 544,61 € (quinhentos e quarenta e quatro euros e sessenta e um cêntimos), como compensação pelas 170 horas de Trabalho Socialmente Útil realizadas pelo próprio para suportar o pagamento de uma dívida de água contraída pela sua



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

companheira, Olga Maria Tavares dos Santos, no período de maio de 2013 a fevereiro de 2014, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquele beneficiário. --

3.1.1.3 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE EMERGÊNCIA SOCIAL:-----

A) – CAROLINA FIGUEIREDO SOARES -----

U.D.E.S

-----O Vice-Presidente da Câmara, atendendo ao teor da informação social número 72/2016/GASS, datada de 12 de abril de 2016, propôs à Câmara Municipal a atribuição ao agregado familiar da jovem, Carolina Figueiredo Soares, residente em Oliveira do Hospital, de um subsídio de emergência social, na área da saúde, no montante de **220,00 € (duzentos e vinte euros)** para fazer face às despesas tidas com a aquisição de uns óculos.-----

-----**A Câmara Municipal ao abrigo do disposto nos artigos 13.º e 14.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. Dada a sua debilidade física e a situação de fragilidade da família, mais foi deliberado dispensar a jovem Carolina da realização de Trabalho Socialmente Necessário (TSN), conforme previsto no nº 2 do artigo 7º do Regulamento supra referenciado.**-----

B) JOSÉ MIGUEL MIRANDA DE ALMEIDA -----

U.D.E.S

-----O Vice-Presidente da Câmara, atendendo ao teor da informação social número 85/GASS, datada de 22 de abril de 2016, propôs à Câmara Municipal a atribuição ao agregado familiar do jovem, José Miguel Miranda de Almeida, residente em Oliveira do Hospital, de um subsídio de emergência social, no montante de **237,50 € (duzentos e trinta e sete euros e cinquenta cêntimos)**, para comparticipação de 50% do valor de uma viagem de estudo, proporcionando assim àquele jovem a possibilidade de acompanhar os seus colegas.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes e ao abrigo do disposto nos artigos 7º e 8º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados, aprovar a presente proposta, devendo o montante ora atribuído ser convertido em Trabalho Socialmente Necessário (TSN), a realizar pelo José Miguel ou pelo seu pai, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquele beneficiário, num total de 74 (setenta e quatro) horas.**-----

3.1.2 - PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE – INFORMAÇÃO --

U.D.E.S./DOC.9

-----Foi presente pelo Vice-Presidente da Câmara o Relatório de Execução do Programa Municipal de Incentivo à Natalidade respeitante ao ano de 2015, **documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas.**---

-----O Vice-Presidente da Câmara lembrou que “o Programa Municipal de Incentivo à Natalidade iniciou a sua implementação a 1 de janeiro de 2013, assumindo-se como um subsídio mensal, a pagar a partir do mês seguinte ao do nascimento da criança e a terminar no mês seguinte ao que a criança complete 36 meses de idade, concretizando-se sob a forma de reembolso de despesas efetuadas na área do Município de Oliveira do Hospital, com a aquisição de bens e/ou serviços considerados indispensáveis ao desenvolvimento saudável e harmonioso da criança”. Fez assim saber que “no que respeita às despesas efetuadas pelos progenitores para efeitos de



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

reembolso, a Câmara Municipal realizou em 2015 um investimento na ordem dos 111.440,34 € (cento e onze mil, quatrocentos e quarenta euros e trinta e quatro cêntimos)”, salientando que “este valor, somado ao de 2013 (34.051,67 €), ano de arranque do Programa e obviamente, de menores despesas, já que o mesmo preconiza o apoio de forma continuada ao longo de 3 anos, e ao de 2014 (90.394,83 €), já implicou um investimento da autarquia na ordem dos 235.886,84 € (duzentos e trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta e seis euros e oitenta e quatro cêntimos)”. Concluiu referindo que “os números referentes às crianças nascidas nas freguesias do concelho, constantes neste Relatório, confirmam claramente a análise sócio demográfica que foi feita ao concelho de Oliveira do Hospital, no âmbito do Projeto Educativo Local”. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.1.3 – TURISMO-----

U.D.E.S.

-----O Vice-Presidente da Câmara informou a Câmara Municipal de que, este fim de semana, no concelho de Oliveira do Hospital, abriu mais um equipamento turístico, a “Quinta da Lagarça”, sita no lugar e freguesia de Lagares da Beira, realçando que “trata-se de uma estrutura de tipologia “alojamento local” que vem reforçar a Rede de Unidades de Alojamento no concelho e que está mais vocacionada para o mercado externo, particularmente para o mercado Holandês e Belga”. Disse ainda tratar-se de uma estrutura bem conseguida, que inclui pequenos apartamentos e piscina, frisando que “o concelho fica assim mais bem servido com a possibilidade de aumentar a capacidade de atração de turistas e visitantes, particularmente provenientes da Bélgica e da Holanda já que aqueles cidadãos têm muita propensão para se instalarem em Oliveira do Hospital, tal como se tem verificado através do Projeto Friendly Municipality. Considera que Oliveira do Hospital tem assim um grande capital que, no seu entender, “importa multiplicar”, frisando que “não é à toa que há três anos consecutivos o Município de Oliveira do Hospital participa na Feira de Emigração da Holanda, em parceria com um empresário turístico, onde se informam os holandeses e visitantes estrangeiros sobre o bem-estar e qualidade de vida em Portugal, particularmente em Oliveira do Hospital, como local atrativo para onde emigrar. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRAÇA SILVA-----

3.2.1 - EDUCAÇÃO:-----

3.2.1.1 - ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO AOS ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR

U.D.E.S./DOC.10

-----Na sequência da deliberação camarária de 17 de março de 2016 e tendo terminado o prazo de audiência prévia, a Câmara Municipal, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a Lista de Classificação Definitiva, constante da ata da reunião do Júri do concurso, realizada no dia 21 de abril do corrente ano, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, relativa ao Concurso para Atribuição de Bolsas de Estudo - Ensino Superior.-----

-----Prestados os necessários esclarecimentos sobre o assunto, a vereadora Graça Silva atendendo às dificuldades económicas dos agregados familiares e à situação económica de cada um que se tem vindo a refletir no apoio que tem sido necessário para que os alunos prossigam os seus estudos no ensino superior, consciente que esta autarquia tem procurado primar pelo apoio na área da educação e da formação, e no âmbito do Regulamento da Atribuição das Bolsas de Estudo para o



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Ensino Superior, e após o período de 10 dias de reclamação como dita o regulamento deste apoio, propôs à Câmara Municipal, a atribuição de 35 bolsas de estudo, a saber, 30 bolsas económicas e 5 bolsas de mérito escolar, sendo que 2 se destinam a alunos que acabaram de sair do ensino secundário, e que, pela primeira vez, frequentam o ensino superior, e 3 para alunos que já se encontram a frequentar o ensino superior.-----

-----**A proposta foi aprovada por todos os membros presentes.**-----

-----Ainda sobre este assunto, a vereadora Graça Silva fez assim saber que, no total, foram atribuídas 35 bolsas de estudo, a saber, 30 bolsas novas e 5 bolsas de mérito escolar, envolvendo um valor orçamental de 31.908,80 € (trinta e um mil, novecentos e oito euros e oitenta cêntimos), frisando que “é este o valor que o Município de Oliveira do Hospital dispõe para atribuição de Bolsas de Estudo – Ensino Superior no ano letivo 2015-2016”.-----

3.2.1.2 - EMPREENDEDORISMO NAS ESCOLAS-----

U.D.E.S.

-----Na sequência das diversas intervenções sobre o assunto em epígrafe, em anteriores reuniões, a vereadora Graça Silva referiu-se ao projeto “Empreendedorismo nas Escolas”, desenvolvido pelo Município de Oliveira do Hospital em parceria com a CIM – Região de Coimbra, dando conta de que, neste momento, já se encontram a decorrer junto dos alunos ações de formação para a preparação das respetivas candidaturas ao Concurso “Empreendedorismo nas Escolas”. Fez assim saber que foram apresentados 19 projetos a concurso, sendo que 8 são de alunos que frequentam o 1.º Ciclo e 11 de alunos que frequentam o Ensino Secundário e o Ensino Profissional. Deu igualmente conta que a Câmara Municipal vai hoje fazer a pré-seleção das candidaturas uma vez que apenas 10 podem ser submetidas a Concurso, realçando que “farão parte desta pré-seleção um representante da Câmara Municipal, um representante da ESTGOH e um empresário”. Concluiu referindo que o Concurso está agendado para o próximo dia 6 de maio, a partir das 21:00 horas, na Casa da Cultura César Oliveira, convidando todos os membros presentes a estarem presentes e a assistirem a esta iniciativa que será animada pelos alunos do Conservatório do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, sublinhando que “o intuito deste concurso é desenvolver ideias inovadoras e despertar competências junto dos alunos para a criação do próprio emprego. Mais referiu que os critérios de apreciação por parte do júri serão o grau de inovação da ideia, a exequibilidade da ideia, a qualidade da apresentação, o desenvolvimento da ideia, a maturação do projeto e o impacto para o território relativamente à CIM.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

3.2.1.3 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social com o registo de entrada número 5518, de 13 de abril de 2016, relativamente à situação do agregado familiar do Sr. João Pedro Moura Costa, residente em Oliveira do Hospital, a Câmara Municipal sob proposta da Vereadora Graça Silva e ao abrigo do disposto na alínea hh) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, autorizar que os menores Norberto José Nunes Costa e Pedro Rafael Nunes Costa, filhos do Sr. João e alunos da Escola do 1.º Ciclo de Oliveira do Hospital, frequentem a valência da Componente de Apoio à Família, mediante o pagamento mensal de 2,50 € (dois euros e cinquenta cêntimos) / cada.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

3.2.1.4 - REVISÃO DA CARTA EDUCATIVA DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a proposta de Revisão da Carta Educativa do Município de Oliveira do Hospital, o Vice-Presidente disse tratar-se de um processo de consulta e envolvimento de toda a comunidade escolar local, desde encarregados de educação, instituições da comunidade escolar, setor empresarial e juntas de freguesia e IPSS do concelho. Mais referiu que “fez-se um diagnóstico baseado numa avaliação da situação sócio económica do concelho de Oliveira do Hospital, numa análise sócio demográfica tendo em conta as tendências evolutivas do concelho, da região e do país. Disse ainda que “a Carta Educativa aparece como uma peça do Projeto Educativo Local que foi construído, essencialmente com a comunidade escolar e que de alguma forma norteou também aquilo que foi o próprio Projeto Educativo enquanto documento programático do Agrupamento de Escolas”. Esclareceu assim que “a presente proposta está consubstanciada numa atualização da anterior Carta Educativa à luz de três itens essenciais, a saber: a evolução demográfica do concelho e da região; a legislação que é emanada através do Ministério da Educação relativamente às regras do número de alunos por turma e por escola que tem ditado o encerramento de algumas escolas e de alguns agrupamentos de escolas, assim como a criação de um único agrupamento de escolas em Oliveira do Hospital e ainda o interesse do Município de Oliveira do Hospital em ter dois documentos programáticos que organizem a Rede Escolar e priorizem a política educativa do Município de forma a poder apresentar candidaturas no âmbito dos programas Portugal 2020, Centro 2020 ou ao Pacto para o Desenvolvimento e Coesão da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, devidamente sustentadas num documento diagnóstico e orientador que justifique a opção por determinadas candidaturas”. Citou como exemplo o acesso às verbas para o combate ao abandono escolar e o acesso às verbas para requalificação de equipamentos ou a beneficiação de espaços escolares com a criação de equipamentos complementares, sejam equipamentos ligados ao desporto, sejam outras estruturas que completam o espaço escolar, o aumento de número de salas, a criação de um laboratório, a criação de uma biblioteca, etc, frisando que “no caso de Oliveira do Hospital, talvez mais ao nível da conservação do parque escolar”. Concluiu enaltecendo o trabalho realizado pela vereadora Graça Silva no âmbito deste projeto, salientando que “a senhora vereadora tem aplicado muito tempo e muita energia na preparação deste documento que, essencialmente, analisou o concelho de Oliveira do Hospital, revelando-se como um documento equilibrado e razoável que possa ser aprovado pela tutela mas que também não nos feche um campo de possibilidades para a todo o tempo podermos apresentar candidaturas e obter apoios financeiros mas que acima de tudo tem a preocupação de manter um ensino de proximidade, ou seja, em manter as escolas perto das comunidades evitando ou não criando condições em sede da Carta para um risco de desbaste progressivo das escolas de proximidade, ou seja, aquelas que estão disseminadas por aquilo que eram os anteriores Agrupamentos de Escolas”. -

-----Tomando o uso da palavra, interveio a vereadora Graça Silva acrescentando que “este documento é extremamente importante para a área da educação e para o território educativo”. Disse tratar-se de um documento bastante denso, com muitas páginas, que inclui o quadro expectável daquilo que está previsto até ao ano 2030 no que diz respeito à demografia no concelho de Oliveira do Hospital, mas que resume o esforço notório de que estamos preocupados com este tema, assim como o esforço notório do que temos feito no apoio às freguesias e noutras medidas de apoio à economia local, ou seja, o esforço financeiro que se tem feito ao apoiar o fornecimento de refeições através dos protocolos celebrados com as freguesias e as IPSS's. Uma medida estratégica notória em que este executivo e o Sr. Presidente da Câmara têm apostado para conseguir fixar e atrair



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

peças ao concelho de Oliveira do Hospital. Este documento, e tal como foi dito pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, é apenas um dos documentos do Projeto Educativo Local uma vez que este executivo foi muito mais ambicioso no que diz respeito ao território educativo. Não quisemos apenas fazer a revisão da Carta Educativa, por si só, quisemos sim ter um documento orientador que se chama “Projeto Educativo Local de Oliveira do Hospital” onde temos esse documento que é extremamente importante na área da demografia e da economia mas depois também temos aquilo que nos preocupa relativamente ao sucesso escolar, aos alunos com necessidades educativas especiais, à orientação vocacional, percursos profissionais e tipos de oferta formativa, ou seja, documentos que serão posteriormente presentes a este órgão”. Fez saber que “o Projeto Educativo Local vai ter na sua composição cerca de dez documentos e um anexo, que brevemente também será apresentado em reunião da Câmara Municipal para análise. Mais referiu que “o documento em apreço diz diretamente respeito àquilo que é a Rede Escolar do concelho de Oliveira do Hospital e nele constam as intenções e a posição política deste executivo”. Disse igualmente entender que “a relação de proximidade é extremamente importante porque continuamos a defender o interior e a vitalidade das freguesias do concelho com a presença e a abertura das escolas do Pré-escolar e do 1.º Ciclo no âmbito da área das competências desta autarquia”, afirmando que “tem sido essa a nossa aposta, tem sido essa a nossa defesa e é aqui que também está essa orientação”. Mais referiu que “esta Carta Educativa não fica só pelo Pré-escolar e pelo 1.º Ciclo, também faz um estudo acerca daquilo que é o Ensino Secundário e o Ensino Superior uma vez que no concelho de Oliveira do Hospital existem todos os níveis de ensino e, na minha perspetiva, é um excelente documento para os profissionais da área da educação poderem utilizar e através dele retirarem a informação necessária para os seus projetos educativos dentro dos próprios estabelecimentos de ensino”. Concluiu assim referindo que “aquilo que hoje pretendemos é apenas dar conhecimento deste documento para que todos possamos estar na mesma linha de conhecimento relativamente ao mesmo, já que a minha intenção é apresentar, numa próxima reunião, todos os documentos que compõem o Projeto Educativo Local e conseqüentemente, a Revisão da Carta Educativa de Oliveira do Hospital”. -----

-----Interveio o vereador Nuno Ribeiro referindo que “da análise que efetuei ao documento em apreço verifico que se trata de uma boa base de trabalho para as escolas, mas também para a comunidade em todas as áreas retratando de forma fiel aquilo que é a realidade do concelho, perspetivando aquilo que esperamos nos próximos anos. Nesse sentido, felicito a vereadora Graça Silva pelo excelente trabalho que tem vindo a ser desenvolvido sob a sua coordenação. Um trabalho excelente, que quando olhamos consegue-se perceber aquilo que se vai passar com as crianças e com as empresas do concelho, ajudar a contribuir para aquilo que vai ser a oferta profissional, nomeadamente da EPTOLIVA, e ainda de que modo é que se relaciona com as necessidades das nossas empresas, assim como a ESTGOH, na área da formação, a fim de se perceber quais as necessidades do território. Nesse sentido, penso que temos um trabalho bastante completo e enriquecedor”. -----

-----A vereadora Graça Silva lembrou ainda que o documento em apreço já foi objeto de análise no Conselho Municipal da Educação e dado a conhecer a todas as Juntas de Freguesia para que no futuro possam recorrer a ele e o tenham como ferramenta de trabalho, nomeadamente no âmbito de ação social escolar, por considerar que as juntas de freguesia se devem preocupar, cada vez mais, com a questão social, tornando-se assim num elo de colaboração nesta área. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento dos documentos em apreço e deliberou, por todos os membros presentes, submeter o processo em causa à apreciação da Assembleia**



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Municipal nos termos do disposto na alínea k) do n.º 2 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

3.2.2 - CULTURA:-----

3.2.2.1 - COMEMORAÇÕES DO 25 DE ABRIL – BALANÇO -----

U.D.E.S.

-----No seguimento da informação prestada em anteriores reuniões sobre o assunto em epígrafe, a vereadora Graça Silva referiu-se às “Comemorações do 42.º Aniversário do 25 de Abril de 1974”, que decorreram entre o dia 22 e o dia 25 de abril, destacando o elevado número de participantes (cerca de 50 artistas plásticos) na II edição da exposição coletiva de Artes Plásticas, que está patente no salão multiusos do Mercado Municipal de Oliveira do Hospital, convidando todos os membros presentes a visitarem aquele espaço. Frisou que “vale a pena, são obras de ótima qualidade, da autoria de artistas do concelho de Oliveira do Hospital que, ano após ano, se vão desafiando a participar nesta iniciativa”, Lembrou no entanto de que ainda é possível visitar algumas das exposições que se encontrarão a decorrer até ao final do mês de maio, em diversos equipamentos culturais do concelho, citando como exemplos: “30 anos, 30 perguntas”, na Casa da Cultura César Oliveira; “Mostra de Cartazes de Cinema Português dos Anos 80”, exposta no Museu Dr. Simões Saraiva, na freguesia de Bobadela, “Imagens de Abril”, na Biblioteca de Oliveira do Hospital” e “A Liberdade”, na Biblioteca Ludoteca de Lagares da Beira. Congratulou-se pelo facto do auditório da Casa da Cultura ter estado lotado no dia 22 de abril, aquando da apresentação do “Ópera4Kids”, tendo igualmente destacado o facto do auditório da Biblioteca Municipal de Oliveira do Hospital ter estado, também, lotado no passado dia 23 de abril, no lançamento do Livro “o Homem que Inventa Setembros”, da autoria de João Miranda, da editora Âncora. Destacou também a inauguração das duas rotundas de homenagem à mulher queijeira e à indústria das madeiras, em Ervedal, num espaço pertencente à antiga Junta de Vila Franca da Beira, que teve lugar no passado dia 23 de abril, com a presença do Sr. Secretário de Estado das Florestas e ainda a sessão solene das comemorações do 25 de abril, que decorreram no dia 25 de abril, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Município, agradecendo à Fanfarra dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital e respetiva Guarda de Honra pela sua presença e bem assim a todos os elementos do Grupo Coral Santa Ana que acompanharam o içar da Bandeira de Portugal cantando o Hino Nacional. Agradeceu igualmente aos jovens, Fernando Vicente, Mariana Torgal e João Isidoro Neves, pela sua presença e participação na interpretação de temas de abril, assim como a todas as Bandas Filarmónicas que participaram no “II Encontro Concelhio de Bandas Filarmónicas”, no Largo Ribeiro do Amaral, em Oliveira do Hospital.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

3.2.2.2 – CICLO PELAS IGREJAS’2016 -----

U.D.E.S.

-----No seguimento da informação prestada em anteriores reuniões sobre o assunto em epígrafe, a vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal que a edição do “Ciclo pelas Igrejas’2016”, que tem estado a decorrer durante o mês de abril, vai terminar na Igreja Matriz de Aldeia das Dez, no dia 30 de abril, com a participação do grupo cultural concelhio “Orquestra Cultus Musicae”, convidando todos os membros presentes a estarem presentes. Congratulou-se no entanto por ter tido conhecimento de que as Unidades de Alojamento mais próximas de Aldeia das Dez estão lotadas, pelo que já tomou as diligências necessárias no sentido de que se proceda à



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

divulgação deste concerto junto das mesmas. Concluiu assim agradecendo, mais uma vez, aos grupos participantes e às respetivas Juntas de Freguesia a sua colaboração no âmbito desta iniciativa. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.2.2.3 – CEDÊNCIA DA CASA DA CULTURA-----

A) AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente o *e-mail*, com o registo de entrada número 5918, de 20 de abril de 2016, enviado pelo Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, a Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva deliberou, por todos os membros presentes, autorizar a cedência àquela entidade do auditório da Casa da Cultura César Oliveira, para hoje, dia 28 de abril, para a realização de uma sessão de apresentação de um livro, da autoria da escritora, Maria João Lopo de Carvalho, destinado aos alunos do 1.º Ciclo, com isenção do pagamento das taxas inerentes à sua utilização. -----

B) UNIÃO DE FREGUESIAS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL E SÃO PAIO DE GRAMACOS-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente o *e-mail*, enviado em 19 de abril de 2016 pela União de Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços, a Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva deliberou, por todos os membros presentes, autorizar a cedência àquela entidade do auditório da Casa da Cultura César Oliveira, para o dia 30 de abril, para a realização do “II Encontro de Tunas Académicas”, com isenção do pagamento das taxas inerentes à sua utilização. -----

3.2.2.4 – REUNIÃO NA DGEST-----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva informou a Câmara Municipal da sua presença numa reunião que decorreu na DGeTE – Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, no passado dia 8 de abril, em Coimbra, para tratar de assuntos relacionados com o programa da Rede Escolar 2016-2017. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO:-----

3.3.1 - BALANÇO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS DESENVOLVIDAS:-----

3.3.1.1 - “IV CICLO DE CONFERÊNCIAS – DESPORTO EM DEBATE”-----

U.D.E.S

-----O vereador Nuno Ribeiro começou por se referir ao “IV Ciclo de Conferências – Desporto em Debate”, realçando que “na promoção do desporto é importante não só a prática propriamente dita mas também criar condições para debater as nossas práticas e ajudar a melhorar as competências de todos aqueles que estão envolvidos ou se interessam pelo fenómeno desportivo”. Prosseguiu salientando que “nesse sentido, desenvolveu-se o ciclo de conferências intitulado por “Desporto em Debate”, com o tema *Formação Desportiva: Tendências e Desafios*, que teve lugar



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

no dia 15 de abril de 2016, na Casa da Cultura César Oliveira, uma iniciativa da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital em parceria com a Sociedade Recreativa Lealdade Sampaense – Sampaense Basket”. Mais referiu que “este evento pretendeu contribuir para abordar a diversidade de temáticas ligadas ao mundo do desporto, neste caso, na área do Desporto de Formação, nas suas mais diferentes modalidades, resultante de uma parceria estabelecida com os clubes, instituições e associações desportivas do concelho”, salientando que “com este tipo de iniciativas, a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital pretende também reforçar o papel ativo das instituições desportivas na divulgação e promoção do desporto, através de uma maior interação com a comunidade”. Fez ainda saber que ao longo do referido evento foram traçadas as características da trilogia Atleta|Treinador|País e os preletores abordaram a temática de modo a melhorar a participação e as competências destes agentes desportivos. Concluiu referindo que foi uma sessão participada, em que no final, analisando a resposta do público presente, através do preenchimento de uma Ficha de Avaliação, percebeu-se que os participantes se mostraram globalmente satisfeitos, sendo que, no que diz respeito à intervenção, o que mais agradou ao público foi a temática e a qualidade de alguns preletores o que, na sua opinião, foi efetivamente um momento que ajudou a contribuir para a melhoria destas competências dos presentes. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.3.1.2 – “3.º TORNEIO SOLIDÁRIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL”-----

U.D.E.S

-----No que se refere à realização do “3.º Torneio Solidário de Oliveira do Hospital”, o vereador Nuno Ribeiro lembrou que “os Pavilhões da Escola Básica Integrada da Cordinha e o Pavilhão Municipal de Oliveira do Hospital receberam o terceiro torneio solidário de futsal organizado pela Câmara Municipal de Oliveira do Hospital em parceria com o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital e a Associação de Futebol de Coimbra. Uma iniciativa que tinha como principal objetivo aliar a atividade desportiva com a recolha de fundos a favor do Banco de Recursos Sociais do Município de Oliveira do Hospital e Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital e ainda possibilitar momentos de envolvimento e convívio entre os elementos das diversas empresas e instituições”. Fez assim saber que a referida iniciativa, contou com a participação de 8 Equipas (7 equipas masculinas e uma equipa mista) e envolveu mais de 90 atletas”. Disse ainda que apesar de ser um evento solidário a competição e o compromisso estiveram bem patentes na maioria dos jogos, sendo que a prova disso foi a excelente qualidade do jogo da final do torneio entre os Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital e a Figalgom, onde a Figalgom foi superior após o tempo regulamentar, sendo o justo vencedor do 3º Torneio Solidário do Concelho de Oliveira do Hospital. Deu igualmente conhecimento que este evento, após a liquidação de algumas despesas, permitiu angariar um total de 790,00 € (setecentos e noventa euros). **Neste sentido e de acordo com o estipulado nas Normas de Funcionamento do 3.º Torneio Solidário de Oliveira do Hospital, propôs à Câmara Municipal que esta verba seja distribuída da seguinte forma: -----**

-----**474,00 € (quatrocentos e setenta e quatro euros)** a reverter para o Banco de Recursos Sociais do Município de Oliveira do Hospital (60%), e; -----

-----**316,00 € (trezentos e dezasseis euros)** a reverter para o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital para fazer face a despesas tidas com a utilização das instalações e/ou ser utilizado no apoio a alunos. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por todos os membros presentes, autorizar a transferência no valor de 316,00 € (trezentos e dezasseis euros) para o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital.** -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

3.3.1.3 – FINAL FOUR DA TAÇA DISTRITAL DA ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE COIMBRA -----

U.D.E.S

-----Na sequência das informações prestadas em anteriores reuniões, o vereador Nuno Ribeiro lembrou que “nos passados dias 9 e 10 e 16 e 17 de abril, realizaram-se as finais da Taça Distrital da Associação de Futebol Coimbra de Infantis e Benjamins na modalidade de futsal”, realçando que “a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital e a Associação de Futebol de Coimbra fizeram um balanço muito positivo da organização deste evento, que se realizou no Pavilhão da Escola Básica Integrada da Cordinha”. Mais disse que “foram eventos que consideramos positivos, tanto a nível desportivo como em termos de participação e adesão sendo mais uma oportunidade para promover o desporto de formação e a própria região, rentabilizando os equipamentos desportivos do concelho e, neste caso, o Pavilhão da EBI da Cordinha que é um ótimo espaço para a prática desportiva”. Concluiu sublinhando que, nestes dois fins de semana, passaram pela localidade de Ervedal oitenta atletas e cerca de duas centenas de espetadores”.

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

3.3.1.4 – CAMINHADA SOLIDÁRIA | ”MOHVE-TE PELOS OUTROS” -----

U.D.E.S

-----O vereador Nuno Ribeiro referiu que cerca de 650 participantes aderiram à iniciativa “mOHve-te pelos Outros – Caminhada Solidária”, uma iniciativa que consistiu numa pequena caminhada e posteriormente na elaboração de um gigante Laço Azul Humano, ao final da manhã de 22 de abril, no Largo Ribeiro do Amaral. Lembrou que, inserida nas comemorações do 25 de Abril em Oliveira do Hospital, esta iniciativa esteve associada à Campanha do Laço Azul dinamizada pela Cáritas, sensibilizando para a Prevenção dos Maus-Tratos na Infância, que se assinala ao longo do mês de abril. Deu igualmente conta que esta iniciativa foi associada à recolha de fundos para a Associação Médicos do Mundo, uma associação não-governamental que, desde 2007, vem desafiando as comunidades a organizarem corridas, marchas ou caminhadas, com o objetivo de angariar fundos para apoiar as populações mais vulneráveis de Norte a Sul do nosso país. Fez assim saber que na edição deste ano, que decorreu sob o tema “Educação para a Cidadania Global”, os participantes foram desafiados a contribuir com a doação de 1,00 € para esta causa, o que no final permitiu recolher uma verba superior a 500,00 € (quinhentos euros). Disse tratar-se de uma iniciativa organizada pela Câmara Municipal de Oliveira do Hospital através dos pelouros do Desporto, da Educação e da Ação Social, em parceria com a EPTOLIVA e com o envolvimento de várias entidades que participaram ativamente e que contribuíram para a enorme moldura humana que preencheu o centro da cidade, como por exemplo: o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital (Pré-escolar, 1.º e 2.º CEB), a ESTGOH; a Universidade Sénior; ARCIAL, a Santa Casa da Misericórdia de Galizes; a Cáritas Diocesana de Coimbra e a GNR, assim como o Centro Escolar de Nogueira do Cravo que se associou a esta iniciativa organizando um Laço Azul com a participação dos seus alunos que frequentam o pré-escola e o 1.º CEB, a Escola Básica Integrada da Ponte das Três Entradas que, também, envolveu a sua comunidade educativa, os Jardins de Infância de Penalva de Alva e de Alvoco das Várzeas, que assinalaram o dia, e a Escola Básica da Ponte das Três Entradas que organizou o Laço Azul Humano tendo ainda recolhido uma verba de 73,00 € (setenta e três euros). Concluiu sublinhando que, no seu entender, “foi uma iniciativa que conseguiu associar o desporto, a educação e a ação social, num grande trabalho de sensibilização da comunidade em que cada uma das crianças participantes, certamente, que levou esta mensagem



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

para casa ajudando assim a divulgar a importância de tratar bem as crianças, ou seja, aquilo que efetivamente se pretendia com a organização desta iniciativa”.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

3.4 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOÃO RAMALHETE-----

-----Não se registou qualquer intervenção por parte do vereador João Ramalhete, no âmbito deste ponto da Ordem do Dia.-----

3.5 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA TERESA DIAS-----

-----Não se registou qualquer intervenção por parte da vereadora Teresa Dias, no âmbito deste ponto da Ordem do Dia.-----

- INTERVENÇÃO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA-----

----- Antes de dar por concluída a presente reunião, o Vice-Presidente da Câmara referiu-se à visita do Bispo de Díli e Prémio Nobel da Paz, D. Carlos Ximenes Belo, ao concelho de Oliveira do Hospital, realçando que “foi uma honra para o Município de Oliveira do Hospital ter acolhido nos Paços do Município, na passada sexta-feira, dia 21 de abril, o Prémio Nobel da Paz, D. Ximenes Belo, por ocasião da visita oficial ao concelho de Oliveira do Hospital, a convite da Unidade Pastoral de Oliveira do Hospital, no âmbito das comemorações do Jubileu da Misericórdia. -----

----- APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA-----

-----De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal deliberou, **por todos os membros presentes**, aprovar a presente ata em minuta.-----

----- CONCLUSÃO DA ATA-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião, pelas **doze horas e quarenta e cinco minutos**, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinada pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara. E eu, João Manuel Nunes Mendes, a redigi e subscrevi.-----

Vice-Presidente da Câmara _____

Diretor do D.A.G.F. _____



**REUNIÃO ORDINÁRIA DE
28 DE ABRIL DE 2016**

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL**

**Documentos anexados ao final desta ata ao abrigo do
Decreto-Lei 334/82, de 19 de agosto.**